



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



## INDICAÇÃO n. 17/2017

**SÚMULA:** Propõe que o Executivo Municipal, providencie, através do departamento competente, a pintura/marcação das faixas de estacionamento junto à Avenida Rio Claro e Rua Tapajós, bem como, providencie a sinalização através de placas de estacionamento permitido.

**ADELAR GILVANI RADAELLI**, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

### JUSTIFICATIVA:

As Ruas acima indicadas fazem parte do, assim por dizer, centro comercial da cidade de Pranchita/PR. Nestas Ruas se concentra a maior parte do comércio local. Ocorre que pela falta de uma sinalização adequada, bem como da pintura das faixas de estacionamento, estacionar no centro de Pranchita é uma árdua e caótica tarefa. Não se sabe como os carros devem ficar posicionados e os mais variados ângulos em que estes carros ficam estacionados por vezes, acabam por confundir e “roubar” espaços de estacionamento. Inclusive a própria autoridade policial nada pode fazer nestes casos, já que, como há a falta da pintura destas faixas, cada cidadão estaciona como bem entender seu veículo. Assim, para que possamos trazer maior segurança e organização quanto aos espaços de estacionamento é que se faz necessária a presente medida.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 10 de abril de 2017.

Adelar Gilvani Radaelli  
Vereador

APROVADO em única sessão  
10 DE Abril de 2017